



**XII**  
ENANPPAS

ENCONTRO NACIONAL  
DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
EM AMBIENTE E SOCIEDADE

## **FLONA SARACÁ-TAQUERA: DESAFIOS DE GESTÃO NA CONCESSÃO FLORESTAL NO PARÁ<sup>1</sup>**

Izaura Cristina Nunes Pereira Costa<sup>1</sup>; Franciclei Burlamaque Maciel<sup>2</sup>; Enio Erasmo de Oliveira Ramalho<sup>3</sup>; Márcia Janete da Cunha Costa<sup>4</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal do Oeste do Pará, e-mail: [izaura.pereira@ufopa.edu.br](mailto:izaura.pereira@ufopa.edu.br)

<sup>2</sup>Universidade Federal do Oeste do Pará, e-mail: [franciclei.maciel@ufopa.edu.br](mailto:franciclei.maciel@ufopa.edu.br)

<sup>3</sup>Universidade Federal do Oeste do Pará, e-mail: [enio.ramalho@ufopa.edu.br](mailto:enio.ramalho@ufopa.edu.br)

<sup>4</sup>Universidade Federal do Oeste do Pará, e-mail: [marcia.costa@ufopa.edu.br](mailto:marcia.costa@ufopa.edu.br)

**GT 04:** Amazônia no Século XXI: avanços, retrocessos e novas perspectivas nas políticas socioambientais, no contexto de COP30

### **RESUMO**

A Floresta Nacional Saracá-Taquera, localizada no Estado do Pará, cuja área total abarca parte dos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná, está sob concessão florestal; portanto, concede o direito de manejo dos recursos da floresta, durante um determinado período. Analisar a gestão e a aplicação dos recursos financeiros dessa concessão é o objetivo deste trabalho. Estudo do tipo descritivo, caracterizado por relato de experiência realizado entre os anos de 2022 e 2023. Dados secundários retirados de documentos oficiais do Serviço Florestal Brasileiro e oriundos de observação direta foram utilizados. O público-alvo englobou líderes e comunitários, técnicos das secretarias municipais de meio ambiente e membros dos conselhos municipais de meio ambiente. Conclui-se que os desafios do processo dessa gestão são marcados por baixa capacidade técnica, por problemas de infraestrutura e de logística, por instabilidade política e por conflitos políticos. A parceria institucional procurou fortalecer as capacidades técnicas através de orientações focadas em auxiliar a gestão de recursos financeiros.

**PALAVRAS-CHAVES:** Cooperação técnica, Capacitação, Gestão Pública.

---

<sup>1</sup> Agradecimento ao Serviço Florestal Brasileiro pelo fomento disponibilizado.

## DESTAQUES

- Implementação de Cooperação Técnica, a qual representa o suporte institucional para a gestão de florestas.
- Incentivo ao desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal.
- Importância dos conselhos municipais de meio ambiente para a aplicação dos recursos de concessão florestal.
- Avanços da modalidade concessão florestal no Brasil

## INTRODUÇÃO

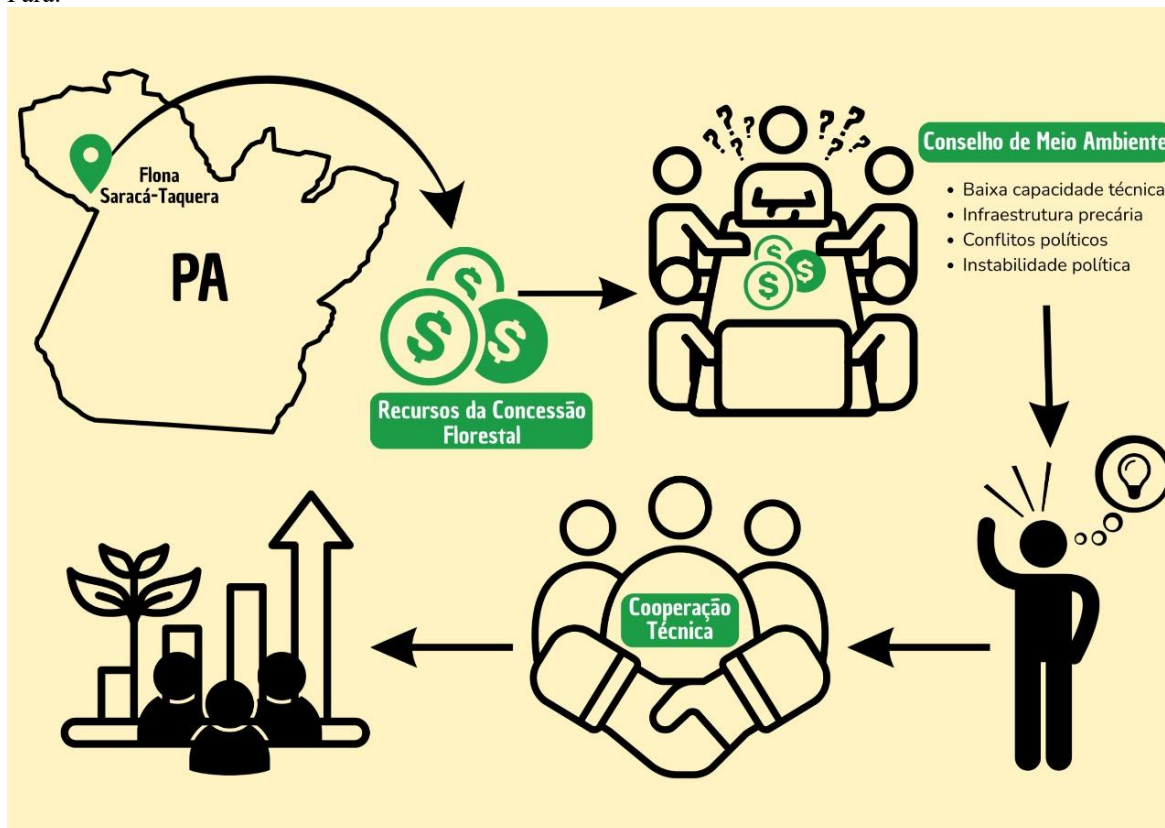
Conciliar temas do século XXI, como produção com base em processos sustentáveis e conservação da floresta, é uma necessidade premente, principalmente na Amazônia. Tal questão justifica pensar sobre dois movimentos: valorização das vocações e de suas potencialidades. A Amazônia abriga inúmeras comunidades tradicionais e grupos sociais em territórios complexos, com diferentes dinâmicas socioambientais, o que impõe refletir, de forma integrada, sobre o uso sustentável dos recursos florestal.

Incentivar o desenvolvimento de atividades sustentáveis de base florestal é ação de grande relevância na região amazônica, por contribuir com a promoção da sustentabilidade, principalmente, no âmbito da gestão municipal. Com esse intento, foi realizado o acordo de parceria institucional entre o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e a Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), em dezembro de 2021, com a prerrogativa de contribuir com a gestão de florestas públicas nos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná, onde está situada a Floresta Nacional (FLONA) de Saracá-Taquera, no Estado do Pará.

A implementação de Cooperação Técnica procura oferecer suporte institucional para a gestão de florestas nos municípios da FLONA Saracá-Taquera e para viabilizar a “descentralização de conhecimentos e fortalecimento de capacidades institucionais” (**Figura 1**). Essa cooperação é de extrema importância, pois relaciona-se ao 17º objetivo do desenvolvimento sustentável da Organização das Nações Unidas, o qual trata de “Parcerias e Meios de Implementação”. Ênfase foi dada à gestão da floresta pública, especificamente ao trato de questões relacionadas aos recursos oriundos da concessão florestal, conforme preconiza a Lei de Gestão de Florestas Públicas, direcionada aos gestores das secretarias de

meio ambiente, aos membros dos conselhos municipais de meio ambiente e aos representantes das comunidades da área de influência da Flona.

**Figura 1** – Resumo gráfico do trabalho “Flona Saracá-Taquera: desafios da gestão de concessão florestal no Pará.



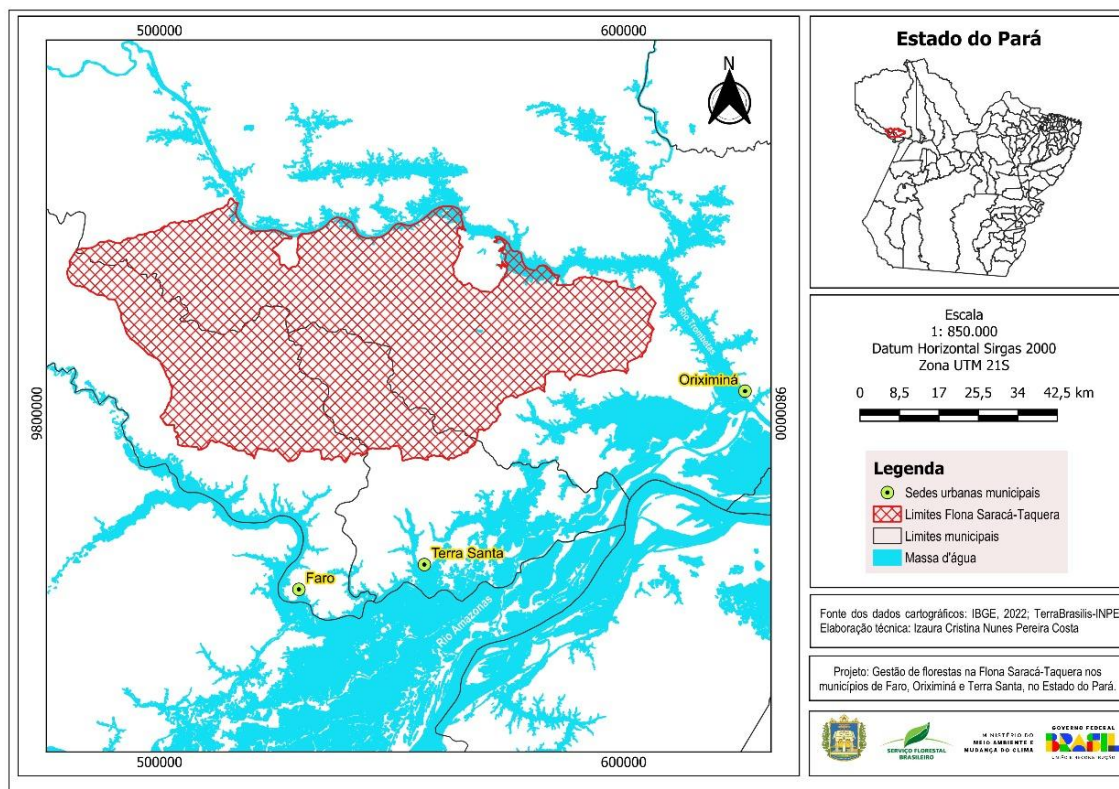
Fonte: Organizado pela segunda autora. 2025.

Portanto, o presente trabalho tem por objetivo analisar a gestão e a aplicação dos recursos financeiros da concessão florestal na área de influência da Floresta Saracá-Taquera, Estado do Pará, nos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná.

## METODOLOGIA

A área de estudo abrange os municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, que integram a área total da FLONA Saracá-Taquera no Estado do Pará (BRASIL, 1989) (Figura 02). Sua área de extensão é de, aproximadamente, 441.282 ha, com potencial de recursos naturais renováveis como: madeira e outros recursos não madeireiros (florestais e não florestais).

**Figura 02-** Localização da floresta nacional Saracá -Taquera, Estado do Pará.



**Fonte:** acervo do projeto GFFST, 2022.

O presente estudo é do tipo descritivo (MINAYO, 2010) e caracteriza-se como relato de experiência, obtido no período de 2022 a 2023. O percurso metodológico foi realizado em duas etapas: inicialmente, os três representantes das secretarias municipais de meio ambiente dos municípios abrangidos pelo projeto foram contatados para obtenção de seu apoio e de sua anuência sobre as ações que seriam desenvolvidas, ao longo do projeto. No segundo momento, procedeu-se com o levantamento bibliográfico, a partir de temáticas relacionada à gestão de florestas públicas e às concessões florestais na Amazônia, do histórico de formação da Flona Saracá-Taquera, além do levantamento documental e estatístico do perfil socioeconômico dos municípios estudados.

A primeira expedição à campo foi realizada em janeiro de 2022, e teve como objeto a apresentação *in loco* dos objetivos e das metas do projeto aos membros dos conselhos municipais de meio ambiente. Para as demais atividades, estabeleceu-se contato prévio com as secretarias de meio ambiente, para verificar-se datas e possibilidades de desenvolvimento da agenda. A análise dos dados (MINAYO, 2010) considerou a categoria 'gestão pública'.

## RESULTADO E DISCUSSÃO

No Brasil, um dos modelos adotados na gestão de florestas públicas é a Concessão Florestal, a qual corresponde ao direito concedido a uma empresa, associação comunitária ou cooperativa, de usar os recursos da floresta, por um determinado período, através de práticas de manejo. Tal modalidade foi definida através da Lei Federal nº 11.284, de 02 de março de 2006, intitulada Lei de Gestão de Florestas Públicas (LGFP). Essa mesma lei cria o SFB, no âmbito do Ministério de Meio Ambiente, e o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF). Para além de um instrumento de gestão e do ordenamento econômico no uso dos recursos florestais, a LGFP foi pensada para promover benefícios sociais, econômicos e ambientais para a toda sociedade, sobretudo para os estados, os municípios e as comunidades onde as concessões florestais estão localizadas.

A FLONA Saracá-Taquera, foi criada em 27 de dezembro de 1989, por meio do Decreto nº 98.704, está situada na mesorregião do Baixo Amazonas no Estado do Pará, e abrange os municípios de Oriximiná, Faro e Terra Santa. Em 2009, teve 48,8 mil hectares de seu território licitados para concessão florestal. Essa licitação foi pactuada para ocorrer por um período de 40 anos. As empresas vencedoras do certame, denominadas concessionárias, poderão extrair da floresta madeira, óleos, sementes, resinas e outros produtos, por meio de técnicas de manejo florestal. Os contratos contemplam pagamentos ao governo, geração de empregos e investimentos anuais de, aproximadamente, R\$500.000,00 (quinhentos) mil reais nas comunidades locais (SFB, 2022).

Assim, a cooperação institucional foi pensada para auxiliar os entes envolvidos na gestão dos recursos da concessão florestal e, ao mesmo tempo, contribuir para descentralizar o conhecimento do curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFOPA, de forma a fortalecer as capacidades institucionais municipais. Essa ação ocorreu através de um projeto de extensão, cujo início se deu em dezembro de 2021.

A Lei de Gestão de Florestas públicas, no âmbito dos recursos das concessões florestais, delegou aos conselhos de meio ambiente o papel relevante de aprovar seu uso, fazer repasses aos Estados e municípios através da prestação de contas de sua aplicação. Os recursos das concessões devem ser utilizados para promover atividades econômicas de base florestal, as quais podem ser madeireiras, não madeiras e ecoturísticas. No entanto, os desafios do processo dessa gestão são marcados por baixa capacidade técnica de atores locais, sobretudo por problemas de infraestrutura e de logística, por instabilidade política e

por conflitos políticos.

No âmbito da parceria firmada entre o SFB e a Ufopa, buscou-se assessorar, capacitar e instrumentalizar as prefeituras e os conselhos municipais de meio ambiente dos municípios de Faro, Oriximiná e Terra Santa, acerca da aplicação de recursos financeiros advindos da concessão florestal da FLONA de Saracá-Taquera para desenvolvimento florestal. Entre as ações realizadas, inclui-se: encontros participativos; oficinas para identificação de demandas e potencialidades das comunidades; rodas de conversas com conselheiros e técnicos das secretarias para identificar demandas e ameaças à gestão ambiental, entre outras.

As ações do projeto de extensão impactaram, de forma diferenciada, os três municípios, principalmente pela questão estrutural e logística. Admite-se que a parceria com o SFB, e os meios de implementação adotados pela equipe do projeto de extensão da UFOPA, contribuíram com a gestão da floresta por meio de incentivos ao uso sustentável dos recursos das concessões florestais. Embora seja uma contribuição paulatina, é estruturada e respeita as particularidades de cada território.

No caso do município de Terra Santa, os resultados da implementação das ações lograram êxito mais rápido, como por exemplo: a publicação de editais para os comunitários acessarem os recursos das concessões florestais, em decorrência da situação política e administrativa do município, a qual refletiu na maior articulação e atuação do conselho de municipal de meio ambiente. Nos demais municípios, o processo não seguiu o mesmo ritmo, principalmente dada sua baixa capacitação técnica, limitação de infraestrutura local e intensificação de conflitos políticos e de interesses entre membros que compõem o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA). Em relação ao município de Oriximiná, acrescenta-se, ainda, a divergência política entre os representantes da Associação das Comunidades das Glebas Trombetas e Sapucú e a secretaria municipal de meio ambiente acerca do poder decisório sobre os recursos das concessões.

São agravantes no processo do assessoramento técnico: a troca de gestores públicos relevantes, como prefeito e secretário de meio ambiente, durante o período das atividades do projeto de extensão e a posse de novos membros do CMMA, no início do ano de 2023. Esses fatores tornaram o processo de assessoramento mais lento, mas não menos relevante. Além disso, questões de gestão de ordem interna do projeto Saracá-Taquera, impuseram mudanças estratégicas de ação, de forma a preservar o vínculo construído com os sujeitos nos municípios e a atender os objetivos proposto na parceria técnica-institucional.

Diante dos cenários, muitas vezes antagônicos, e para que não houvesse descontinuidade das ações, foi necessário redefinir metas e estratégias. Para isso, a equipe técnica do projeto Saracá-Taquera apostou no diálogo com o SFB e, por outro lado, criou estratégias de aproximação com os gestores nos municípios e com representantes da sociedade civil, que demonstravam interesse nas capacitações realizadas pela Ufopa. Uma das capacitações foi a realização de um minicurso sobre o “Papel dos membros do CMMA e suas atribuições”, que despertou interesse de diferentes representantes das esferas pública e privada, e da sociedade civil. A realização desta ação resultou do entendimento de que o CMMA é um fórum relevante de diálogos e de deliberações sobre o ambiente. Por isso, é um espaço de representações sociais onde são tratadas questões para ampliar o bem-estar nos territórios municipais. Portanto, levar a informação sobre a atribuição dos membros do CMMA, no caso, sobre como gerenciar conflitos, sugerir acordos e elaborar proposta de gestão, conciliando os interesses econômicos, sociais e ambientais, justifica a participação da Ufopa no processo de capacitação.

No fortalecimento dessa ação, foi organizado um manual com documentos sobre o CMMA como: Regimento Interno e a lei de sua características mostradas no **QUADRO 01**. Elas mostram sua finalidade, composição e funcionamento, de acordo com a lei que o regulamenta, visando a obtenção de um panorama geral do Conselho. Esse cenário é relevante para pensar-se sobre o chamado ‘desenvolvimento com sustentabilidade’, fato que impõe pensar em alternativas focadas na inclusão social e nas melhorias de atividades produtivas, através da conservação de recursos naturais (SACHS, 2008). Trabalhar com o conceito de sustentabilidade impõe o desafio de repensar práticas voltadas para a questão florestal, além de ser um imperativo para mediar situações de conflitos sociais e políticos marcantes e, muitas vezes, históricos em territórios amazônicos.

O desenvolvimento aqui exposto aponta para a melhoria da qualidade de vida em diferentes dimensões, tais como: sociais, culturais, ambientais, políticas e econômicas (SACHS, 2008). Portanto, o desenvolvimento desejável impõe conexões entre diferentes dimensões no longo prazo. Nesse sentido, a categoria “desenvolvimento” deve ser entendida como fruto do envolvimento de diferentes sujeitos em processos decisórios e participativos, para promover transformações socioambientais e econômicas sustentáveis (MACIEL, 2018). Pensar nesse envolvimento significa que o sujeito é produto de uma combinação de fatores, sejam de natureza física, econômica, social, política ou simbólica no território (ALBAGLI, 2004).

**Quadro 01** - Perfil dos Conselhos de meio ambiente dos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná- Pará.

| Municípios  | Finalidade  | Composição  | Funcionamento  |
|-------------|---|---|--|
| Faro        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para a formação, a atualização e o aperfeiçoamento de políticas e programas municipais de defesa do meio ambiente com sustentabilidade;</li> <li>• Promover, no âmbito de sua competência, a regulamentação da legislação para a implementação da política municipal do meio ambiente;</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição paritária com cinco membros titulares do Poder Público, e respectivos suplentes, e cinco representantes de entidades da Sociedade Civil.</li> <li>• A presidência será exercida por escolha entre os membros do conselho;</li> <li>• O mandato dos conselheiros, representantes da sociedade civil, será de dois anos, sendo permitida sua recomendação por igual período.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir-se de forma ordinária, na forma estabelecida em seu regimento, e em caráter extraordinário, quando convocados pelo prefeito municipal, pelo presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de pelo menos 50% mais 01 de seus membros titulares;</li> <li>• As reuniões são realizadas com a presença de 50% mais 1 dos seus membros titulares ou suplentes, em caso de ausência dos primeiros;</li> </ul>  |
| Terra Santa | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deliberar sobre normas e padrões compatíveis com um meio ambiente ecologicamente equilibrado;</li> <li>• Assessorar, estudar e propor às instancias superiores do Executivo Municipal diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e para o uso sustentável dos recursos naturais.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição paritária acerca dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 membros, incluindo os suplentes do mesmo órgão ou unidade do titular.</li> <li>• A presidência será exercida pelo Secretário da SMMA;</li> <li>• Cada conselho tem um mandato de 02 anos, renovável por igual período, com exceção do presidente.</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• As deliberações são tomadas por maioria simples;</li> <li>• Cabe à Secretária Municipal de Meio Ambiente (SMMA), o suporte técnico, administrativo e financeiro para o pleno funcionamento do conselho.</li> </ul>  |
| Oriximiná   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessorar, estudar e propor às instancias superiores do Executivo Municipal diretrizes de políticas governamentais para o meio ambiente e para o uso sustentável dos recursos naturais.</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição paritária acerca dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, com, no mínimo, 14 membros titulares e 124 membros suplentes;</li> <li>• Os representantes do poder público são indicados pelo Prefeito e pelo Presidente da Câmara;</li> <li>• Os representantes da sociedade civil serão escolhidos em assembleia geral a ser convocada pelo Secretário da SMMA;</li> <li>• Os conselheiros da sociedade civil terão um mandato de 2 anos, podendo ser reconduzido por igual período;</li> <li>• A presidência do conselho será escolhida por eleição entre os membros (diverge do regimento interno e de outras legislações municipais).</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reunir-se de forma ordinária e extraordinário, quando convocados pelo prefeito pelo presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de pelo menos 50% mais 01 de seus membros titulares; no caso da ausência destes, dos seus respectivos suplentes</li> <li>• As deliberações são tomadas por maioria simples;</li> <li>• A periodicidade das assembleias é bimestral;</li> <li>• Cabe à SMMA o suporte técnico, administrativo e financeiro ao pleno funcionamento do conselho.</li> </ul> |

**Fonte:** Organizado pelos autores com base na Lei de criação do CMMA de Faro, Terra Santa e Oriximiná, Estado do Pará.

Pensar o território da perspectiva do chamado envolvimento, implica na distribuição espacial de recursos, de populações e de atividades econômicas (SACHS 2008, p. 15).

Essa combinação de fatores aponta para o território onde ocorre o processo do chamado “desenvolvimento”. Desse modo, o território é percebido como construção social dos sujeitos que nele habitam. Pensar o desenvolvimento para a Amazônia, mais especificamente para os territórios de Faro, Terra Santa e Oriximiná, no entorno da Flona Saracá-Taquera, é importante para o uso sustentável de seus recursos naturais, conforme preconiza a Lei nº11.284/2006. A complexidade desse cenário aponta para diferentes tipos de relação nos territórios em questão, as quais manifestam-se nas estruturas organizacionais, como: cooperativas e associações, entre outros grupos organizados, que labutam por melhorias sociais e econômicas e que trabalham com atividades produtivas, conservando a floresta. No entanto, não é raro identificar interesses que provocam conflitos de natureza político partidária e unilateral. Os habitantes de áreas rurais são os mais afetados pela baixa participação em processos decisórios e pela vulnerabilidade socioeconômica, fato que, muitas vezes, decorre de questões conflituosas, ou mesmo, de ausência de políticas públicas.

Nesse cenário, é primordial compreender os conceitos de desenvolvimento e de sustentabilidade, bem como valorizar as especificidades e as potencialidades locais com ênfase na participação, no reconhecimento dos diferentes sujeitos e no respeito aos interesses e aos anseios dos sujeitos locais (FLORES, 2011). Sachs (2008, p. 18) defende “[...] um estilo de desenvolvimento que, [...] insiste nas soluções específicas de seus problemas particulares, levando em conta os dados ecológicos da mesma forma que os culturais [...]” e, não menos importante, “[...] as necessidades imediatas como também aquelas de longo prazo”.

Ações integradas podem contribuir com o desenvolvimento dos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná, e com o processo de sustentabilidade, através da participação dos sujeitos locais nos mais diferentes processos econômicos. Por outro lado, as dinâmicas de desenvolvimento, muitas vezes, surgem de políticas públicas, fato que impõe pensar sobre a relevância da sustentabilidade política, levando-se em consideração o grau de autonomia e o poder de inclusão dos sujeitos (FLORES, 2011). Outrossim, o acesso à tomada de decisão em processos de planejamento, aplicado a um determinado território, caracteriza-se como questão de sustentabilidade social, na medida que tais

decisões contribuem para a preservação da cultura dos sujeitos locais e para a ampliação de potencialidades para gerar melhorias sociais e econômicas.

Arriscar proposições de uma Estratégia Integrada de Desenvolvimento Local, embora pareça utópico, pode contribuir com melhorias, conforme indica Sachs (2008). Isso pressupõe, entre outros aspectos, melhorias nas bases econômicas dos territórios, através do trabalho digno e da ampliação do número dos postos de trabalho, de forma a reduzir a pobreza e a fomentar a inclusão social, conservando os recursos florestais, sem depreciar a força de trabalho humano.

Uma Estratégia Integrada de Desenvolvimento Local pode ser fomentada pelo apoio de matrizes de potencialidade, a partir de objetivos preestabelecidos e de estratégias com base na adoção de eixos, tais como: fortalecimento das atividades de base florestal, estruturação da cadeia produtiva de produtos da floresta, capacitação, organização social e governança, implementação de infraestrutura e de serviços, e valorização do potencial bioeconômico. Esses eixos são ações alternativas para colocar os sujeitos locais no centro das decisões, de forma ativa e participativa, para contribuir com o desenvolvimento do território onde vivem e convivem.

Para Nobre et al. (2023), o respeito às dimensões éticas, sociais e ambientais, assim como à biodiversidade nos territórios, deve ser prioridade no fomento de atividades da bioeconomia, de forma a gerar maior capilaridade, através da valorização dos recursos naturais e do reconhecimento da cultura dos povos originários e tradicionais (PLANBIO, 2022). Incentivar a sustentabilidade requer valorizar a produção de baixo carbono para gerar novos postos de trabalhos nessas localidades. A implementação de matrizes com objetivos e estratégias definidos, com base em produtos da floresta ou na restauração da sua vegetação, pode demandar intensa mão de obra, porquanto associa alternativas locais à “[...] adaptação de inovações tecnológicas eficientes sem extrapolar a biocapacidade da floresta” (NOBRE et al, 2023, p.26).

## **CONCLUSÃO**

A parceria institucional tem proporcionado o fomento do conhecimento sobre a gestão pública da floresta. Não menos importante, o projeto tem impactado a formação dos estudantes da Ufopa que participam do projeto de extensão, pois gera conhecimento sobre a gestão de florestas públicas, a parceria institucional entre o Serviço Florestal

Brasileiro e a universidade e sobre informações acerca do gerenciamento administrativo e financeiro do projeto. Essa descentralização do conhecimento não só fortalece as capacidades institucionais, como eleva a qualidade dos serviços oferecidos pelos docentes ao disseminarem informações.

Em conclusão, os desafios do processo dessa gestão, nos municípios de Faro, Terra Santa e Oriximiná, são marcados por baixa capacidade técnica dos atores locais, por problemas de infraestrutura e de logística, por instabilidade política e, principalmente, por conflitos políticos. Mas, também, pela oportunidade de assessorar as prefeituras e os Conselhos Municipais acerca da aplicação dos recursos advindos de concessões florestais. Além disso, a parceria institucional tem fortalecido as capacidades técnicas através da realização de oficinas e de encontros participativos, nos quais são diagnosticadas as demandas e oferecidas orientações técnicas para auxiliar a gestão dos recursos financeiros. Assim, o impacto da melhoria das capacidades técnicas pode otimizar a gestão dos recursos em prol da qualidade de vida dos comunitários.

## REFERÊNCIAS

ALBAGLI, S. Território e territorialidade. In: LAGES, V; BRAGA, C.; MORELLI, G. Territórios em movimento: cultura e identidade como estratégia de inserção competitiva. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Brasília: Sebrae, 2004.

BRASIL, Decreto nº 98.704, de 27 de dezembro 1989. **Cria a Floresta Nacional de Saracá-Taquera.** Brasília, 1989. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1980-1989/d98704.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d98704.htm). Acesso em 22 de dez.2022.

BRASIL, Lei nº 11. 284, de 2 de março de 2006. **Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB, cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF.** Brasília, 2006. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111284.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111284.htm) Acesso em 22 de dez. 2022.

BRASIL. **Anexo 4 Contextualização Geográfica, Social e Ambiental da Flona Saracá-Taquera e Entorno.** 2012. Disponível em: <https://www.florestal.gov.br/documentos/concessoes-florestais/concessoes-florestais-florestas-sob-concessao/floresta-nacional-de-saraca-taquera-lote-sul-pa/984-anexo-4-contextualizacao-saraca-taquera-lote-sul/file> Acesso em: 23 dez. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. **Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de**

**Conservação da Natureza e dá outras providências.** Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm). Acesso em: 22 dez.2022

FLORES, S. S. **Desenvolvimento territorial sustentável a partir dos territórios do vinho> o caso dos “vinhos da campanha”.** Dissertação (Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: UFRGS/PPGEA, 2011.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. **Plano Estadual de Bioeconomia do Pará - PlanBio** Pará. Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Para. Belém, 2022. Disponível em: <https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Relat%C3%B3rio-M%C3%A9tricas-Planbio-1.pdf> Acesso em: 17 jan 2015.

MACIEL, F. B. **Encontros no lugar e o lugar dos encontros: acontecimentos no ambiente e saúde com a Política de Desenvolvimento Regional no Médio Tapajós – Pa.** Tese (Doutorado). Universidade Federal do Amazonas. 2018.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento.** 12 ed. São Paulo: Editora Hucitec; 2010.

NOBRE, C. A. et al. **Nova Economia da Amazônia.** São Paulo: WRI Brasil. Relatório. 2023 Disponível em <[www.wribrasil.org.br/nova-economia-da-amazonia](http://www.wribrasil.org.br/nova-economia-da-amazonia)>. Acesso em: 17 jul 2023. <https://doi.org/10.46830/wrirpt.22.00034>

SACHS, Ignacy. **Desenvolvimento: Includente, Sustentável, Sustentado.** Rio de Janeiro. Ed. Garamond. 151p. 2008.

Serviço Florestal Brasileiro- SFB. **Floresta Nacional Saracá-Taquera.** 06/06/2022. Disponível em <https://www.florestal.gov.br/florestas-sob-concessao/92-concessoes-florestais/florestas-sob-concessao/102-floresta-nacional-de-saraca-taquera-pa>. Acesso em 24 jun 2022.